



Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Rua Fritz Von Lutzow, 217 – Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo
CEP 29.730-000 – Telefone – (27) 3732-3232
CNPJ 27.165.737/0001-10

LEI 2.252 DE 06 DE SETEMBRO DE 2005.

“Dá nome ao campo de futebol do distrito de Vila Nova do Bananal neste município”.
Autor: Laurides Rrufino das Neves

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES APROVOU e ele SANCIONA a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica denominado de ODILON CÔRTEZ, o Campo de Futebol, localizado no Distrito de Vila Nova do Bananal, neste Município de Baixo Guandu/ES.

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de setembro do ano dois mil e cinco.


EUSTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em 06 de setembro de 2005.


CARLOS JOSÉ MORAES VIEIRA
Superintendente Administrativo